X-TREME RUN GRAMADO®

7k – 12k – 25k – 55k

(Regulamento com alterações feitas
no dia 07 de maio de 2025).

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Data: **Sábado, 11 de outubro de 2025**
1.2. Distancias: 7k - 12k – 25k – 55k
1.3. Local da Largada/Chegada: **Parque Tomasini - Gramado / RS – Brasil**
https://www.instagram.com/carazalgramado
1.4. Horário das largadas: 55k às 06h - 25k às 08h - 12k às 9h – 7k às 9h30; CN 7K às 9h30;
1.5. O horário limite para fechamento da prova será às 17h30min do dia 11 de outubro - sábado.
1.6. Organizador: TH2 Gramado Assessoria e Eventos Esportivos Ltda - CNPJ 11.810.208/0001-92
1.7. Certificação ITRA | Pontuação ITRA / UTMB

Parágrafo único: O Guia do Atleta será publicado divulgado até dia 04 de outubro no site oficial/Instagram @xtremegramado com as informações detalhadas da prova, como:

- Retirada de kit – Centro de Eventos Parque Tomasini;
- Jantar de Massas - Restaurante Tomasini – dia 10 Out, início às 19h30;
- Expo X-treme (empresas inscritas);
- Ponto(s) de corte para a Ultra 55k;
- Horário limite para fechamento da prova;
- Condições climáticas previstas para a semana que antecede a prova;
- Pontos de apoio e hidratação;
- Itens obrigatórios e recomendáveis que o atleta deve portar na prova;
- Dropbag para a Ultra 55k
- Obrigatoriedade do Certificado Médico (Atestado) para os atletas da Ultra 55k com validade 12 meses;
- Termo de Responsabilidade, declarando estar apto para a distância da prova, além de que o atleta irá declarar as condições de saúde em função da situação sanitária atual. (Modelo consta neste Regulamento e será assinado eletronicamente no formulário de inscrição, ao concordar com os termos do regulamento).

Importante: Os horários de largadas das provas poderão sofrer alterações se houver determinação do Poder Público.

Rede oficial de Hospedagem

- REDE LAGHETTO DE HOTÉIS com horário especial para café da manhã, late check out; espaço recreação para os filhos de acordo com a política de hospedagem do hotel. https://laghettohoteis.com.br/xtremerun/

- USE O CÓDIGO: **XTREME25** e reserve hospedagem em qualquer unidade da Laghetto Hotéis.

Outros Hotéis Parceiros da Prova:

- Tri Hotel Lago, com horário especial para café da manhã, late check out, de acordo com as políticas de reservas do Hotel). http://www.trihoteis.com/lagogramado/

2. DISTÂNCIAS/ALTIMETRIA/HORÁRIOS LARGADAS/PARTICIPANTES:

2.1. Modalidade individual:

55k (2.500m D+) - largada 06h

25k (1.130m D+) - largada 08h

2.1.1. Idade Mínima para participação: 18 anos

12k (600m D+) - largada 09h

7k (250m D+) - largada 9h30

2.1.2. Idade Mínima para participação: 16 anos

2.1.3. Os participantes que não tenham completado 16 anos até a data do evento, deverão apresentar, ao momento da retirada do kit (credenciamento) o termo de responsabilidade de menor de idade assinado pelo pai ou responsável.

2.1.4. Caminhada Nórdica poderá ser incluída no evento com inscrições a partir de 10/07/2025

3. PREMIAÇÃO:

3.1. Categorias

Masculina de 18 a 29 anos	Feminina de 18 a 29 anos
Masculina de 30 a 39 anos	Feminina de 30 a 39 anos
Masculina de 40 a 49 anos	Feminina de 40 a 49 anos
Masculina de 50 a 59 anos	Feminina de 50 a 59 anos
Masculina de 60 anos ou mais	Feminina de 60 anos ou mais

Parágrafo 1: Para fins de definição da categoria, a definição será pela idade do participante no dia 31 de dezembro do ano de execução da prova.

Parágrafo 2: A organização informa que abrirá uma categoria especial para atletas com 70 anos ou mais, dentro de seu gênero, nas seguintes condições:

- 2 atletas inscritos = premia com troféu o 1º lugar.
- 3 atletas inscritos = premia com troféu o 1º e 2º lugar.
- Mais de 3 atletas inscritos no gênero = premiam-se os 3 primeiros colocados.

3.2. Modalidades: 55K – 25K – 12K – 7k

3.2.1. Troféus do 1º ao 5º da geral masculina e feminina.

3.2.2. Troféus do 1º ao 3º de cada categoria masculina e feminina.

3.2.3. Não haverá duplicidade de premiação.

3.2.4. Troféu para as duas Maiores Equipes com atletas inscritos na prova.

3.2.5. A Cerimônia de Premiação será da seguinte forma:

3.2.6. Distâncias de 7K e 12K: às 14 horas

3.2.7. Distâncias de 25k e 55k: às 17:30 horas. No Guia do Atleta será divulgado detalhes desta cerimônia;

Parágrafo Único: Os atletas que por motivo comprovado não puderem comparecer na cerimônia de premiação e, porventura tenham sido ganhadores de troféus ou medalhas, poderão retirá-los por intermédio de uma pessoa

autorizada por eles, no local da prova ou por agendamento no escritório da TH2 em Gramado. Não serão enviados troféus via correio.

4. SERVIÇOS / ASSISTÊNCIA:

4.1. Direito a participação
4.2. Camiseta personalizada do evento
4.3. Brinde personalizado da X-treme Gramado Ultra Trail
4.4. Seguro Atleta – cobertura acidentes pessoais e despesas médicas hospitalares, conforme Apólice
4.5. Serviço de cronometragem
4.6. Número de peito
4.7. Serviço de primeiros socorros
4.8. Serviço de socorristas e Resgate
4.9. Arena com atrativos de patrocinadores e apoiadores
4.10. Hidratação: Posto de Apoio (PA) de água e isotônico no percurso e na chegada. Atenção: Não haverá copos plásticos nos PA no percurso, nem garrafinhas descartáveis devendo cada atleta portar seu próprio recipiente (squeeze, copo, garrafinha, etc.).
4.11.
4.12. Frutas: PA no percurso e na chegada
4.13. PA com alimentação, isotônico, salgados/paçocas e Coca-Cola para as provas longa e ultra.
4.14. Brinde com espumante na chegada
4.15. Translado para hospital mais próximo, se necessário
4.16. Medalha finisher para todos que concluírem a prova
4.17. Guarda volumes na Arena do Evento
4.18. Diploma digital baixado pelo site de resultados
4.19. Sanitários no local da prova e no percurso para as provas longa e ultra;
4.20. Duchas para pós prova
4.21. Brinde camiseta para os finisher da ULTRA 55k
4.22. Outros brindes cortesia de apoiadores a serem divulgados.

5. INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições poderão ser realizadas pelo site https://www.th2eventos.com.br/x-treme-run-gramado e https://www.ticketsports.com.br/e/x-treme-run-gramado-2025-70811 ou através de nossos parceiros cadastrados (Agências de Viagens) no período de 1º/Dez/2024 a 15/Set/2025.
5.2. No ato da inscrição, ao assinalar a opção "concordo com os termos do regulamento da prova", apresentada no sistema on-line de inscrições, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, isentando de responsabilidade a organização da prova, os patrocinadores e os apoiadores.
5.3. Inscrições: **Conforme período divulgado no site oficial.**

5.3.1. Os valores das inscrições estão disponibilizados no site e serão de acordo com os valores e períodos dos lotes a seguir:

Prova Distância	Valor da inscrição da Prova	Lote de lançamento até 06/05	Lote Promocional até 10/09
55 km - Ultra	550,00	400,00	450,00
25 km - Longa	450,00	350,00	400,00

12 km - Média	320,00	240,00	300,00
7 km - Curta	250,00	170,00	200,00

5.3.2 O lote de lançamento até 06/05/2025.

5.3.3 O lote Promocional de 07/05/2025 até 10/09/2025.

5.3.4 O prazo final para as inscrições será no dia 10 de setembro de 2025.

5.3.5 5% do valor líquido arrecadado com inscrições são destinados ao projeto social de atletismo como fator de inclusão social. A coordenação do projeto está sob a gestão do Conselho Municipal de Esportes.

5.3.6 O número de inscrições está limitado a 800 atletas.

5.3.7 Assessorias e Grupos de Corridas devem entrar em contato pelo e-mail contato@th2eventos.com.br para obter cupom de desconto e maiores informações para inscrição de sua equipe.

5.3.8 Maiores de 60 anos têm direito a desconto de **50% sobre o valor da inscrição da prova**, (sem outros descontos cumulativos), durante o período de inscrições da prova.

5.3.9 É permitida a alteração da distância escolhida somente até dia **15 DE SETEMBRO DE 2025**.

5.3.10 Após a publicação da lista de inscritos não será mais possível troca de distância ou de atleta.

5.3.11 A Organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da prova em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

5.3.12 Na lista de inscritos no site, o atleta poderá conferir os dados, se necessário solicitar correção até o dia **15 DE SETEMBRO DE 2025**. Alterar o tamanho da camiseta estará sujeito a disponibilidade de estoque.

5.3.13 Importante: realizar o processo da inscrição por completo. Somente o preenchimento da ficha de inscrição não implica na confirmação da vaga, que somente estará garantida com o pagamento total da inscrição dentro do prazo concedido pelo sistema.

5.3.14 No caso de esgotar as vagas disponíveis, se habilitará uma Lista de Espera, onde os que desejem participar possam se registrar. Eles poderão ocupar, por ordem de registro na lista, as vagas geradas pelos inscritos que notifiquem desistência.

6. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DE VALOR

A inscrição é pessoal e intransferível.

Em caso de cancelamento de inscrição por parte do ATLETA será aplicado os seguintes critérios:

6.1. Cancelamento solicitado até 7 dias após a compra: Devolução de 100% do valor pago (sem taxa de conveniência).

6.2. Cancelamento solicitado até 75 dias antes do evento: Devolução de 50% do valor pago (sem taxa de conveniência).

6.3. Cancelamento solicitado até 60 dias antes do evento: Devolução de 25% do valor pago (sem taxa de conveniência).

6.4. Cancelamento solicitado até 30 dias antes do evento: Devolução de 10% do valor pago (sem taxa de conveniência). Antes de 30 dias do evento não será devolvido valores sob nenhuma hipótese.

As devoluções de cancelamento não incluem o valor de taxa de conveniência das ticketeiras/bancos ou terceirizadas.

Em caso de não comparecimento do ATLETA na data da corrida, o valor pago não será reembolsado.

7. ENTREGA DE KITS:

7.1. Dia 10 de outubro, das 14h00 às 20h00, no Centro de Eventos do Parque Tomasini**.**

7.2. Dia 11 de outubro, no horário das 05h às 07 horas, no local da prova.

7.3. Para retirar o seu chip, número de peito e kit da prova deve apresentar OBRIGATORIAMENTE:

1.1.1. Documento de identificação com foto.

1.1.2. **Para os atletas da Ultra 55k** - Certificado Médico (Atestado Médico) com validade de 12 meses, conforme modelo disponível no site ou um modelo oficial do médico responsável, devidamente preenchido e assinado pelo atleta e pelo médico responsável com CRM, contendo:

1.1.2.1. Nome completo do atleta.

1.1.2.2. Modalidade que irá participar.

1.1.2.3. Confirmação de aptidão física e médica para uma corrida *trailrun* na distância escolhida.

1.1.2.4. Carimbo legível e assinatura do médico responsável.

1.1.2.5. Data (o certificado não poderá ter data superior a 12 meses).

1.1.2.6. Telefone de um responsável para o caso de emergência.

7.3 Termo de responsabilidade, trazer cópia física e apresentar na retirada do kit.

7.4 Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese será entregue o kit atleta sem algum destes documentos.

7.5 O Kit Atleta:

7.5.1 1 Camiseta

7.5.2 1 Boné

7.5.3 1 Toalha

7.5.4 1 Mochila

7.5.5 1 Copo retrátil

7.5.6 Chip de cronometragem

7.5.7 Número de peito.

7.6 Os atletas dos 55k que concluírem sua prova também receberão uma camiseta Finisher;

7.7 Os inscritos que não possam estar presentes poderão solicitar a retirada por outra pessoa de sua confiança. O mesmo deverá apresentar documento de identidade e os itens acima solicitados.

7.8 Dia 10 de outubro (sexta-feira será o dia oficial para retirada de kits e assistir a Palestra Técnica sobre a prova, no entanto quem não conseguir retirar na sexta-feira, poderá retirar no local da prova (sábado) no horário das 05h as 07h, junto ao Guarda-Volumes.

8 PALESTRA TÉCNICA – Será informado no Guia do Atleta os detalhes que conterão na Palestra Técnica e em Live técnica a ser realizada no perfil oficial da prova (@xtremegramado)

9. GUIA DO ATLETA:

9.1. O Guia do Atleta também será disponibilizado no formato online com as informações importantes do evento.

9.2. O Guia será publicado no site oficial e divulgado através de newsletter e chamadas no canal oficial da prova.

9.3. O atleta também poderá utilizar o Chat do site para tirar dúvidas sobre a prova.

10. CAMISETA DA PROVA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

10.1. O número de peito atribuído é de uso obrigatório, e deve estar afixado na parte frontal e perfeitamente visível para todas as distâncias.

10.2. A camiseta da prova pode ser declarada de uso obrigatório pela organização.

10.3. Os participantes devem escolher o tamanho de camiseta no momento de fazer a inscrição. As medidas, que são estimativas, podem sofrer variação.

10.4. A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente na parte frontal do corpo, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

11. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP:

11.1. A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.

11.2. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.
11.3. O chip deverá ser fixado de acordo com a orientação da empresa de cronometragem.
11.4. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
11.5. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.
11.6. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. Se o chip for retornável deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à Organização do Evento a quantia de R$ 50,00 (reais) por unidade. EM CASO DE CHIP DESCARTÁVEL, NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DA DEVOLUÇÃO.
11.7. As 5 (cinco) primeiras colocações da GERAL masculina e feminina serão definidas pelo tempo bruto. As colocações de todas as CATEGORIAS serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso. De acordo com a situação sanitária que estiver no momento da prova, poderá ser alterado a forma de apuração dos tempos.

12. TEMPO LIMITE E PONTO DE CORTE:
12.1. O horário **limite para concluir a prova será às 17h30 minutos.**
12.2. PONTO DE CORTE DA ULTRA 55K:

- 1º PONTO: no km 22,5 às 11 horas (máximo 04h30 de prova) antes da subida ao Morro Agudo;
- 2º PONTO: no km 45 às 16 horas (máximo 09h30 de prova) Sítio Sol Poente;
- Estas informações poderão sofrer alterações por motivo de força maior e serão atualizadas no Guia do Atleta após o encerramento das inscrições. Além do ponto de corte o atleta deverá cruzar o pórtico de chegada dentro do horário limite para a prova que será às 17h30 minutos do dia 11/10/2025.

13. ITENS OBRIGATÓRIOS:
13.1. O número de peito atribuído é de uso obrigatório, e deve estar afixado na parte frontal e perfeitamente visível para todas as distâncias.
13.2. Para as provas de 55km, 25km e 12km, recipiente para abastecimento nos postos de hidratação (Mochila de hidratação, garrafa de água, squeeze, copo, etc.). Haverá pontos de reabastecimento NÃO sendo fornecidos copos, garrafas ou outros vasilhames.
13.3. Parágrafo Único: Os itens a seguir são recomendados para todos: o apito de emergência; repelente; manta térmica; celular carregado com números de emergência gravado; alimentação reserva; entre outros que serão divulgados no guia do atleta, site oficial e redes sociais, podendo sofrer alterações devida às condições climáticas no dia da prova. Itens que estão no recomendado, podem vir a ser obrigatório, dependendo da previsão do tempo na semana que antecede a prova. Os itens obrigatórios e os recomendados serão definidos no Guia do Atleta e atualizados no dia do Congresso Técnico on line.

14. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES:

14.1. A Organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um atleta se considerar que estão pondo em risco sua integridade física.
14.2. A Organização disponibilizará ambulâncias e equipe de técnicos para a assistência médica extra-hospitalar em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, deverá, portanto, assumir e ser responsável de qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pela Apólice de Seguro da Prova e a atenção da emergência em terreno seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos da Organização. Em caso de ser necessário, para continuar com os primeiros-socorros, serão transferidos para o hospital mais próximo. É fundamental que cada corredor ao se inscrever e no Termo de Responsabilidade do Atleta, detalhe os dados de sua cobertura médica e um telefone de emergência.

14.3. O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.

14.4. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio pode ser motivo de desclassificação podendo chegar a expulsão da competição.

14.5. É obrigação do participante da prova ter o mínimo de conhecimento do percurso, do regulamento e, cumprir o trajeto em sua totalidade.

14.6. O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos fiscais ou Staffs o seu abandono, entregando o respectivo número.

14.7. É obrigatório que o atleta passe pelo tapete de controle da largada e chegada com o chip colocado corretamente.

14.8. O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada os corredores serão notificados. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação. A Organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes decorrente desta decisão.

14.9. A Organização prevê uma quantidade de vagas por prova. A mesma poderá ser reduzida ou ampliada se a Organização considerar que isto não prejudicará o normal desenvolvimento da prova e dos participantes inscritos previamente.

14.10. As imagens que se obtenham na competição poderão ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo. Os competidores que aceitarem participar deste evento não terão direito a realizar reclamações.

14.11. A organização não se responsabilizará por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora da arena da prova.

14.12. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões

14.13. A organização se reserva o direito de modificar o presente regulamento caso julgar necessário. Toda modificação será avisada no site e enviada por e-mail para os atletas inscritos.

14.14. Termo de Responsabilidade do Atleta: ao inscrever-se, o participante além de concordar com os termos do regulamento, também declara:

- Estar fisicamente apto para a prova.
- Ter efetuados os exames médicos necessários.
- Não possuir sintomas gripais e positivos para COVID19.
- Estar treinado para o esforço requerido para a distância.
- Ser consciente dos riscos que a atividade implica.
- Saber inclusive que haverá zonas que não se poderá chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.
- Estar atento as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torceduras e inclusive fraturas.
- Eximir aos Organizadores, à Prefeitura de Gramado, aos proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.
- Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos.
- Aceitar totalmente o REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO.
- Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.
- Isentar aos organizadores de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item ou dica deste regulamento.

Transferência da Prova por motivo por determinação do Poder Público: Neste caso as condições são as seguintes:

1. Manutenção da inscrição para a nova data da prova a ser informada sem alteração de valor pago;
2. As regras dispostas no item 6. deste regulamento.

15. PENALIDADES E CÓDIGO DE ETICA DO ATLETA TRAIL:

15.1. O número deverá estar completamente visível na frente, estar segurado pelos quatro alfinetes ou com porta numeral e não deve ser cortado, dobrado, escondido ou adulterado.

15.2. Não cumprir com o percurso oficial, com isso obtendo uma vantagem, será motivo de desclassificação.

15.3. Está permitida a assistência entre os corredores, excluindo-se qualquer forma que ajude na marcha a outro corredor, entendendo-se por essa, empurrar, puxar com corda ou elementos similares, exceto que se faça para traspor um obstáculo em particular.

15.4. Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta da prova é importante certificar se está tudo bem e se pode auxiliá-lo. Na impossibilidade de ajudar deverá comunicar ao primeiro fiscal da prova que encontrar.

15.5. Será penalizado o atleta que jogue resíduos no chão durante o percurso. Solicitamos que levem os mesmos até os coletores da chegada, principalmente sachês de carbo-hidratos e plásticos. Será causa de desclassificação o corredor que for flagrado jogando lixo fora dos locais habilitados para tal fim. A decisão será irrevogável.

15.6. Quando um atleta pedir, educadamente, passagem em um trecho “single-track” por estar mais rápido que o atleta dianteiro, o mesmo deve atender ao pedido, independentemente de estar disputando as primeiras colocações.

15.7. Será desqualificado qualquer participante que incorra em condutas antidesportivas, que não respeite as indicações do pessoal da Organização e/ou que transgrida o presente regulamento.

16. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

16.1. Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

16.3. As hipóteses sobre o adiamento ou cancelamento da prova constam neste regulamento.

16.4. Se houver necessidade este Regulamento poderá ter alterações que serão comunicadas no Guia do Atleta.

17. COMUNICAÇÃO:

17.1. O participante deverá consultar periodicamente a página https://www.th2eventos.com.br/x-treme-run-gramado a fim de estar informado das possíveis modificações, ou imprevistos.

17.2. O participante deverá consultar periodicamente o blog de notícias do site da prova.

17.3. O e-mail da organização é contato@th2eventos.com.br recomendamos que seja colocado entre os contatos como um endereço seguro, para conseguir receber todos os e-mails da organização.

18. SEGURO DA PROVA:

18.1. Os corredores estarão assegurados com Apólice de Acidentes Pessoais, de acordo com as condições constantes na Apólice de Seguros para o evento.

18.2. Âmbito de cobertura: Só durante a participação do evento. Não cobre o risco “in itinere”.

18.3. Qualquer gasto superior ao contratado na Apólice será por conta do participante.

19. CLIMA:

19.1. Em caso de a Organização considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias a sua vontade põem em risco a integridade física dos participantes, poderá dispor a mudança do percurso da prova. Este será divulgado antes das largadas das provas.

19.2. O percurso alternativo para o trecho mais complexo em dias de muita chuva que impedirá o trânsito normal de corredores, já está previsto pela Organização.

20. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA

Baixar no site da prova e trazer devidamente preenchido e assinado.

Regulamento com as alterações feitas no dia 07 de maio de 2025.
(para incluir novas informações sobre a prova)